

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO

OFERTA BEP N.º

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

N.º CANDIDATO

Ref.ª

NOME

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Parâmetros			Classificação		
			Pontos	Pontuação Obtida	
HABILITAÇÕES ACADÉMICAS (HA)	HA	Doutoramento nas áreas indicadas	20		
		Mestrado nas áreas indicadas	19		
		Licenciatura nas áreas indicadas	18		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP): Será tido em conta o grau de adequação entre as funções já exercidas ou cargos ocupados, direta e/ou indiretamente relacionadas com o conteúdo funcional do cargo a ocupar, dependendo do maior ou menor contacto orgânico-funcional com a referida área de atuação e que se encontrem devidamente comprovadas, sendo contabilizada de acordo com os seguintes subfatores	EPE	Experiência anterior em cargo direção intermédia de 1º grau	+3		
		≥ 6 anos	17		
		≥ 3 anos e < 6 anos	15		
		≥ 1 e < 3 anos	13		
		Até 1 ano	12		
		Sem experiência profissional específica	0		
	EPG	Exercício de funções na área de Recursos Humanos	+2		
		≥ 15 anos	18		
		≥ 10 anos e < 15 anos	16		
		≥ 6 e < 10 anos	14		
		Até 6 anos	12		
(EP = (EPE *70% + EPG *30%)			0		
FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP) Serão consideradas: a formação específica para dirigentes na Administração Pública, os cursos de pós-graduação e de especialização, as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, designadamente, estágios profissionais, ações de formação profissional, seminários, conferências, jornadas, palestras ou similares, relevantes para o desempenho do cargo a prover	FE	CADAP - Curso de Alta Direção em Administração Pública	20		
		CAGEP – Curso Avançado em Gestão Pública	18		
		FORGEP – Programa de Formação em Gestão Pública	18		
		GEPAL – Curso de Gestão Pública na Administração Local	18		
		PROGAL – Programa de Gestão Avançada na Administração Local	18		
	Sub-total 1			0	
	PG	Valoração de 3 pontos por cada pós-graduação ou curso de especialização	máx. 12		
	SC	Valoração de 0,5 pontos por cada seminário/conferência	máx. 4		
	AF	Cursos/Ações de formação profissional ≥ 250 horas	4		
		Cursos/Ações de formação profissional ≥ 100 horas < 250 horas	3		
Cursos/Ações de formação profissional ≥ 35 horas < 100 horas		2			
Cursos/Ações de formação profissional > 1 hora < 35 horas		1			
Sub-total 2			0		
Total FP = (FE *70%) + ((PG+SC+AF)*30%)			0		
TOTAL= (HA*30%+EP*40%+FP*30%)			0		